



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Secretarias Requisitantes	Responsáveis
Secretaria Municipal de Educação	Júlio César Silva Susstrunk
Desenvolvimento Social	Edilamar Novais Borges
Turismo e Pesca	Paulo Henrique Vieira
Esporte Lazer e Promoção à Juventude	Emerson Rosa de Paiva

1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social, Turismo e Pesca e de Esporte Lazer e Promoção à Juventude.

CÓDIGO	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
397344	UN	AGASALHO TACTEL C/ MATERIAL DE ALTA QUALIDADE ANTIALÉRGICO ZIPER TRATORADO C/ 2BOLSOS C/ SILK ESCUDO E LOGRO.	250,00	R\$134,00	R\$33.500,00
397325	UN	ANTENA OFICIAL PARA REDES DE VOLEIBOL - PAR ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA OU PRAIA, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 1,80M DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA INTERCALADA EM BRANCO E VERMELHO.	10,00	R\$208,00	R\$2.080,00
397284	UN	APITO ESPORTIVO PARA ARBITRAGEM EM METAL, CORDÃO NYLON.	20,00	R\$45,33	R\$906,66
397299	KT	ARGOLAS E ALVOS - CONTENDO 1 BASE, 7 PINOS E 7 ARGOLAS. MATERIAL: MADEIRA. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,48KG. MEDIDAS DO PRODUTO: (C X A X L) 50 X 12 X 10 CM.	5,00	R\$87,28	R\$436,43
397298	UN	BAMBOLES 90CM - UNIDADES DE BAMBOLE	30,00	R\$8,76	R\$262,99
397318	UN	BOLA BEACH TÊNIS. MATERIAL INTERNO: BORRACHA. MATERIAL EXTERNO: FELTRO ACRÍLICO. REFERÊNCIA: PENALTY.	100,00	R\$38,63	R\$3.863,33
397279	UN	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO CONFECCIONADA EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATRIZADA, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM PESO MÍNIMO DE 600 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75 A 78CM. REFERÊNCIA: PENALTY	45,00	R\$100,36	R\$4.516,20
397314	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU PRÓ COM 11 GOMOS (TERMOTEC) - TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOTEC) COM 4.5MM DE ESPESURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DEAR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE: 410-450G; CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM.REFERÊNCIA: UHLSPORT	35,00	R\$441,66	R\$15.458,33
397309	UN	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - COMPOSIÇÃO: PU LAMINADO E CÂMARA DE BUTIL. PESO: 420 -435G. SEM COSTURA. CIRCUNFERÊNCIA: 66-69CM. REFERÊNCIA: PENALTY SOCIETY	35,00	R\$139,98	R\$4.899,58



397315	UN	BOLA DE FUTEVOLEI: COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA COM 100% POLIURETANO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68 - 70CM CÂMARA: FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA. MIOLO: LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO APROXIMADO: 410 - 450G. REFERÊNCIA: MIKASA FT-5.	40,00	R\$548,66	R\$21.946,66
397278	UN	BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM MATERIAL DURÁVEL E TECNOLÓGICO QUE RETÉM O AR DENTRO DA BOLA, COMPOSIÇÃO DE POLIURETANO, PESO MÉDIO DE 430G, SEM COSTURA E COM CIRCUNFERÊNCIA MÉDIA: 63CM.	2,00	R\$137,36	R\$274,72
397308	UN	BOLA DE FUTSAL EM PU PRÓ COM 11 GOMOS (TERMOTEC) TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MAIOR DURABILIDADE E ALTA PERFORMANCE, COM (DUPLA COLAGEM) - DUPLA CAMADA DE COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO (NEOTEC) - COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM 4.5MM DE ESPESSURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO NOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NOS CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEMPERDER A VELOCIDADE DA BOLA, CÂMARA (6D) - SISTEMA INOVADOR DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410-430E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5. REFERÊNCIA: PENALTY MAX 1000	60,00	R\$390,10	R\$23.406,00
397294	UN	BOLA DE LATEX - DIÂMETRO DE 20 CENTÍMETROS - 80 GRAMAS - FABRICADA DE VINIL - PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO INMETRO 300/2002 E OCP 0006, ALÉM DE POSSUIR O CERTIFICADO CE-BRI/IQB 006424.	10,00	R\$10,10	R\$101,00
397316	UN	BOLA DE VOLEI DE PRAIA: COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA COM PU PRÓ CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 66 - 68CM MIOLO: LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO APROXIMADO: 260 - 280G NÃO POSSUI COSTURA GOMOS: 12. REFERÊNCIA: MIKASA BEACH CLASSIC.	35,00	R\$245,10	R\$8.578,50
397280	UN	BOLAS DE QUEIMADAS, COM PESO ENTRE 100-120G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 40-42CM LAMINADO EM BORRACHA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA E MIOLO CÁPSULA SIS. REFERÊNCIA: VOLLO 8 INICIAÇÃO.	24,00	R\$48,63	R\$1.167,19
397317	UN	BOLAS DE VOLEIBOLL CÁPSULA SIS: NOVO SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR. NEOGEL: AMORTECIMENTO INTERNO À BASE DE BORRACHA QUE ENTREGA RESILIÊNCIA SUPERIOR, TORNANDO A BOLA MAIS MACIA E VELOZ. DUPLA COLAGEM: DUPLA CAMADA DE COLAGEM QUE REFORÇA AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS. MICROFIBRA: MATERIAL MACIO E ADERENTE QUE GARANTE MAIOR CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS. TERMOTEC: TECNOLOGIA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E DURABILIDADE DA BOLA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 - 67 CM. CÂMARA 6D: 100% BORRACHA BUTÍLICA. REVESTIMENTO: POLIURETANO (PU). COR PREDOMINANTE: ROXO E AMARELO FLUOR. CAMADA INTERNA: NEOGEL. INDICADO PARA: VÔLEI. FORRO: TERMOFIXO. MIOLO: REMOVÍVEL. GOMOS: 18. REFERÊNCIA: PENALTY PRO 8.0.	40,00	R\$501,47	R\$20.059,00
397348	UN	CALÇA TACTEL C/ MATERIAL DE ALTA QUALIDADE ANTIALÉRGICA C/ 2 BOLSOS FACA.	250,00	R\$78,00	R\$19.500,00
397285	UN	CALIBRADOR DE BOLAS: COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: 80% ALUMÍNIO. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: 20% ABS DIMENSÕES DO PRODUTO: 22X9X3CM, 41G.	11,00	R\$46,22	R\$508,49
397342	UN	CAMISAS ESPORTIVA PERSONALIZADA 100% POLIESTER C/ TECNOLOGIA DRY FIT FEITA NA SUBLIMAÇÃO TOTAL.	250,00	R\$56,00	R\$14.000,00
397296	UN	CESTA DE BASQUETE - ARO DE BASQUETE OFICIAL REFORÇADO, COM BASE DE FIXAÇÃO EM CANTONEIRA 1/8", 04 FUROS PARA FIXAÇÃO E DE FÁCIL COLOCAÇÃO DA REDE. DEVERÁ CONTER UM ARO DE BASQUETE REFORÇADO NA COR LARANJA (45CM DE DIÂMETRO) E UMA REDE CHUÁ EM POLIPROPILENO 4MM.	1,00	R\$882,66	R\$882,66
397288	UN	CESTO DE BASQUETE PEQUENO, TAMANHO INFANTIL 36CM, ARO TAMANHO JUVENIL DE FERRO. PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSOS.	5,00	R\$295,66	R\$1.478,33
397290	KT	CIRCUITO DE MOVIMENTO - CIRCUITO MOTOR PARA SER	1,00	R\$	R\$0,0010



		UTILIZADO COMO RECURSO EM AULAS DE PSICOMOTRICIDADE, MOVIMENTO, EDUCAÇÃO FÍSICA, ETC. COMPOSTO POR 6 TRAVES DE EQUILÍBRIO E 3 TÚNEIS EM FORMA DE MEIA-LUA QUE PERMITEM ÀS CRIANÇAS PERCORRER ESTAÇÕES QUE ESTIMULAM DIFERENTES HABILIDADES DE MOVIMENTO COMO PASSAR POR BAIXO, POR CIMA, ROLAR, EQUILIBRAR-SE, PULAR EM UM PÉ SÓ, SALTAR, ANDAR, CORRER, ENGATINHAR ETC. AS TRAVES DE EQUILÍBRIO COM SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, E EXTREMIDADES COM ENCAIXES HEXAGONAIS NO FORMATO MACHO/FÊMEA PARA MAIOR FIRMEZA NA MONTAGEM. QUE POSSAM SER MONTADAS EM DIFERENTES TRAJETOS FORMANDO EXÁGONO, LINHA RETA, SIGUE-ZAGUE, ETC.		0,0010	
397292	UN	COLETES DE SEPARAÇÃO DE EQUIPES (05 CORES DIFERENTES) TAMANHO INFANTIL G.	100,00	R\$22,63	R\$2.263,33
397301	UN	CONES DE TREINAMENTO FUNCIONAL - PVC CONE: 14,5 X 14,5 X 23 CM C X L X A.	20,00	R\$10,36	R\$207,25
397297	UN	CORDA INDIVIDUAL PARA PULAR CORDA - COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON.	10,00	R\$14,95	R\$149,51
397283	UN	CRONÔMETRO PROFISSIONAL DIGITAL, ALIMENTADO POR BATERIA, 10 VOLTAS DIGITAL, ABSEXIBIÇÃO DA DATA, ALARME, TIMER PROGRESSIVO, REGRESSIVO, PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS.	12,00	R\$64,53	R\$774,43
397300	UN	ESCADA FUNCIONAL AJUSTÁVEL - ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL DE 10 DEGRAUS M ESPORTE UTILIZADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE VISEM APRIMORAR A AGILIDADE, VELOCIDADE E COORDENAÇÃO. COM PELO MENOS 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS COM 5 METROS. DOBRÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA: 50CM COMPRIMENTO: ATÉ 5 METROS. COMPRIMENTO DEGRAU: ATÉ 4 METROS. FECHADO: LARGURA: 50CM DIÂMETRO: 4,5 CM.	2,00	R\$111,00	R\$222,00
397275	UN	ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA AMARELO, MATERIAL: POLIETILENO EXPANDIDO, FORMATO: TUBO FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA.	25,00	R\$14,07	R\$351,93
397274	UN	ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA AZUL. MATERIAL: POLIETILENO EXPANDIDO, FORMATO: TUBO FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA.	25,00	R\$14,07	R\$351,93
397277	UN	ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA VERDE, MATERIAL: POLIETILENO EXPANDIDO, FORMATO: TUBO FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA.	25,00	R\$14,07	R\$351,93
397276	UN	ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA VERMELHO, MATERIAL: POLIETILENO EXPANDIDO, FORMATO: TUBO FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA.	25,00	R\$14,07	R\$351,93
397267	UN	FLUTUADOR PULLBUOY AMARELO. MATERIAL: EVA. MEDIDAS APROXIMADAS: 25X10X9.	25,00	R\$49,66	R\$1.241,66
397265	UN	FLUTUADOR PULLBUOY AZUL. MATERIAL: EVA. MEDIDAS APROXIMADAS: 25X10X9.	25,00	R\$49,66	R\$1.241,66
397266	UN	FLUTUADOR PULLBUOY VERMELHO. MATERIAL: EVA. MEDIDAS APROXIMADAS: 25X10X9.	25,00	R\$49,66	R\$1.241,66
397268	UN	FLUTUADOR PULLBUOY VERDE. MATERIAL: EVA. MEDIDAS APROXIMADAS: 25X10X9.	25,00	R\$47,33	R\$1.183,33
397264	UN	JOGO DE XADREZ GIGANTE. PEÇAS INJETADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, LEVES E DE EXCELENTE ACABAMENTO, BASE EMBORRACHADA. REI DE 62CM. ACOMPANHA TABULEIRO EM CURVIM MEDINDO 2,75M X 2,75M, CASAS COM 33CM, FORNECIDO EM DUAS PARTES, DE FÁCIL MONTAGEM, TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO. COR DAS PEÇAS: BEGE E PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO OU AZUL. COR DO TABULEIRO: BEGE COM PRETO.	3,00	R\$3.565,00	R\$10.695,00
397293	UN	MACARRÃO PARA NATAÇÃO - FLUTUADOR BOIA ESPAGUETE - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO EXPANDIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1,60M CADA, DIÂMETRO: 6CM CADA.	20,00	R\$9,18	R\$183,60
397295	UN	MEDALHA DE PREMIAÇÃO - MODELO 29MM HONRA AO MÉRITO - MATERIAL DA BASE - AÇO MATERIAL DO CORPO AÇO.	100,00	R\$13,60	R\$1.360,00
397340	UN	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 40 MM POR 50 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE DOIS RAMOS E UMA TOCHA OLÍMPICA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,5 MM. MEDALHA PREMIAÇÃO PODE SER FEITA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA	500,00	R\$12,42	R\$6.212,50



		OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA. MEDALHA PREMIAÇÃO PODE SER UTILIZADA COMO MEDALHA PARABRINDE OU PREMIAÇÃO EM VÁRIAS MODALIDADES COMO: MEDALHAS PARA CAMPEONATOS OU TORNEIOS ESPORTIVOS, ESCOLARES, RECREAÇÃO OU LEMBRANÇAS DE FESTAS. PODE SER FEITA MEDALHA PERSONALIZADA, COLOCANDO SUA LOGOMARCA, DESENHO OU OUTRAS DESCRIÇÕES.			
397338	UN	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO RETANGULAR RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE DOIS RAMOS E UMA TOCHA OLÍMPICA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,5 MM. MEDALHA PREMIAÇÃO PODE SER FEITA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA. MEDALHA PREMIAÇÃO PODE SER UTILIZADA COMO MEDALHA PARA BRINDE OU PREMIAÇÃO EM VÁRIAS MODALIDADES COMO: MEDALHAS PARA CAMPEONATOS OU TORNEIOS ESPORTIVOS, ESCOLARES, RECREAÇÃO OU LEMBRANÇAS DE FESTAS. PODE SER FEITA MEDALHA PERSONALIZADA, COLOCANDO SUA LOGOMARCA, DESENHO OU OUTRAS DESCRIÇÕES.	500,00	R\$13,92	R\$6.962,00
397263	UN	MURAL DIDÁTICO DE XADREZ MAGNÉTICO. PAINEL COM CASAS DE 7,5 CM. FABRICADO EM CHAPA DE LATÃO REFORÇADO, COM BORDAS EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROESTÁTICA, QUE IMPEDE QUE AS PEÇAS SE SOLTEM DO TABULEIRO. ESPAÇO LATERAL PARA COLOCAÇÃO DAS PEÇAS FORA DE JOGO. TAMANHO TOTAL: 72 X 92 CM. ACOMPANHA 34 PEÇAS EM EVA 7,5 COM 15 MM DE ESPESSURA NAS CORES PRETA E AMARELA. PAR DE RAINHA EXTRAS.	2,00	R\$450,00	R\$900,00
397273	UN	ÓCULOS NATAÇÃO. MATERIAL SILICONE, TIPO PROTEÇÃO FRONTAL, TIPO AJUSTE LATERAL ENARINA, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, COR LENTE FUMÊ.	100,00	R\$71,22	R\$7.122,50
397286	UN	PETECAS: ALTURA: 20CM PESO: 45G BASE:17MM DE ALTURA X 5 CM DE BASE 4 PENAS PARALELAS.	25,00	R\$27,15	R\$678,95
397270	UN	PRANCHA DE NATAÇÃO AMARELA G "ALTA FLUTUABILIDADE. NÃO ABSORVENTE. MATERIAL: EVA. TAMANHO: G. MEDIDAS APROXIMADAS: 27X40CM. ESPESSURA DE 30MM".	25,00	R\$47,00	R\$1.175,00
397269	UN	PRANCHA DE NATAÇÃO AZUL G "ALTA FLUTUABILIDADE. NÃO ABSORVENTE. MATERIAL: EVA. TAMANHO G. MEDIDAS APROXIMADAS: 27X40CM. ESPESSURA DE 30MM".	25,00	R\$47,00	R\$1.175,00
397272	UN	PRANCHA DE NATAÇÃO VERDE G "ALTA FLUTUABILIDADE. NÃO ABSORVENTE. MATERIAL:EVA. TAMANHO G. MEDIDAS APROXIMADAS: 27X40CM. ESPESSURA DE 30MM".	25,00	R\$47,00	R\$1.175,00
397271	UN	PRANCHA DE NATAÇÃO VERMELHA G "ALTA FLUTUABILIDADE. NÃO ABSORVENTE. MATERIAL: EVA. TAMANHO G. MEDIDAS APROXIMADAS: 27X40CM.ESPESSURA DE 30MM".	25,00	R\$46,66	R\$1.166,66
397327	UN	REDE DE PETECA: MATERIAL: POLIETILENO- 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÕES DO TEMPO (U.V); DIMENSÕES: 0,80CM DE ALTURA E 8,00 MTS DE COMPRIMENTO; FIO: 30/21 TORCIDO; MALHA: 4,5X4,5CM COM NÓS CERRADOS POR TERMO FUSÃO; COR: BRANCA	5,00	R\$117,77	R\$588,88
397319	UN	REDE PARA FUTSAL (PAR). MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,30M ALTURA X 3,20M LARGURA, FIOS TRANÇADOS, FABRICADAS COM MALHAS QUADRADAS 15X15CM DAS REDES OFICIAIS, E FIO DE ESPESSURA 4MM. POSSUI MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA (UV), QUE PROTEGE E PROLONGA A VIDA ÚTIL DAS REDES. MATERIAL: SEDA, COR: BRANCO.	15,00	R\$335,11	R\$5.026,65
397320	UN	REDE PARA OS AROS DE BASQUETE DE SEDA. COR BRANCA. MEDIDAS DE NO MÍNIMO 0,40M ENO MÁXIMO 0,45M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 45CM, FIO 4MM. PAR.	10,00	R\$51,55	R\$515,50
397281	UN	REDE PARA VOLEIBOL: REDE OFICIAL COM 1M DE LARGURA POR 9,5 A 10 METROS DE COMPRIMENTO (COM 25 A 50CM ALÉM DAS FAIXAS), FEITA EM MALHAS QUADRADAS PRETAS DE 10CM DE LADO. NA PARTE SUPERIOR UMA FAIXA HORIZONTAL DE 7 CM DE LARGURA FEITA DE UMATELA BRANCA DOBRADA AO MEIO, É COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EM CADA EXTREMIDADE FINAL DA FAIXA HÁ UMA ABERTURA ATRAVÉS DA QUAL PASSA UMA CORDA A FIM DE AMARRA-LA AOS	11,00	R\$1.762,66	R\$19.389,33



		POSTES PARA MANTER A PARTE SUPERIOR TENSIONADA. DENTRO DESTA FAIXA UM CABO FLEXÍVEL ESTICA A REDE NOS POSTES E MANTÉM SUA PARTE SUPERIOR TENSIONADA. NA PARTE INFERIOR DA REDE OUTRA FAIXA HORIZONTAL COM 5CM, SIMILAR A FAIXA SUPERIOR, ATRAVÉS DA QUAL PASSA UMA CORDA. ESTA CORDA AMARRA A REDE AOS POSTES E MANTÉM SUA PARTE INFERIOR TENSIONADA. (REGRAS CBV).			
397289	UN	SACO DE LINHO, SACO DE JUTA PARA CORRIDA DE SACO RECREAÇÃO, TAMANHO: 90 X 50CM.	10,00	R\$0,001	R\$0,001
397321	UN	TATAME EM E.V.A (M²): PLACAS COM ENCAIXE MEDINDO 100CMX100CM, ESPESSURA: 4CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, SILICONE.	50,00	R\$187,20	R\$9.360,00
397282	KT	TATAME EM E.V.A (M²): PLACAS COM ENCAIXE MEDINDO 50X50CM, ESPESSURA: 4CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, SILICONE.	2,00	R\$204,63	R\$409,26
397287	UN	TROFÉU COM 22 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR EM FORMATO DE TAÇA, ESTILO COPO, COM ALÇAS DE HASTES, DE POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS E PREMIAÇÃO DE EQUIPE E/OU INDIVIDUAL NA COLÔNIA DE FÉRIAS A SER REALIZADA.	5,00	R\$234,00	R\$1.170,00
397332	UN	TROFÉU COM 22CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS E/OU TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL!	20,00	R\$229,00	R\$4.580,00
397329	UN	TROFÉU COM 3 TAMANHOS DE ALTURA, IDEAL PARA PREMIAÇÕES DE 2º LUGAR. POSSUI COM BASE OCTOGONAL COM LARGURA DE 26,5 CM EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CINCO COLUNAS METALIZADAS NA COR PRATA. ACIMA UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA, TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. DISPONÍVEIS NOS SEGUINTE TAMANHOS: ALTURA: 88 CM /ALTURA: 78 CM /ALTURA: 72 CM. OPÇÕES PARA UTILIZAR ESSE MODELO DE TROFÉU: CAMPEONATO DE FUTEBOL, FUTSAL.	20,00	R\$574,66	R\$11.493,33
397341	UN	TROFÉU COM 34CM DE ALTURA COM BASE OVAL COM 22,5CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO.	20,00	R\$179,33	R\$3.586,66
397330	UN	TROFÉU COM 37 DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS E/OU TORNEIOS DE FUTEBOL E FUTSAL!	20,00	R\$172,33	R\$3.446,66
397331	UN	TROFÉU COM ALTURA DE 14 CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,9 CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL, ENTRE	20,00	R\$142,00	R\$2.840,00



		OUTRAS MODALIDADES.			
397337	UN	TROFÉU COM ALTURA DE 21CM, COM BASE QUADRADA COM 11 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR FIXA DE VITÓRIA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL!	20,00	R\$65,33	R\$1.306,66
397333	UN	TROFÉU COM BASE OITAVADA EM POLÍMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA, CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS: ALTURA: 39CM LARGURA SUPERIOR: 7,2CM /ALTURA: 36CM /ALTURA: 32CM / OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL.	20,00	R\$113,33	R\$2.266,66
397328	UN	TROFÉU COM TRÊS TAMANHOS DE ALTURA, IDEAL PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR! BASE OCTOGONAL NA COR DOURADA COM 26,5CM E TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E PIRÂMIDES EM POLÍMERO METALIZADAS NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) SOBRE UMA PIRÂMIDE EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA FIXA NA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS: ALTURA:128CM LARGURA SUPERIOR:43CM / ALTURA:124CM /ALTURA:121CM / OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL!	20,00	R\$1.226,00	R\$24.520,00
397373	UN	TROFÉU NO MATERIAL RESINA DE POLIÉSTER, CALCITA E FIBRA DE VIDRO: PINTURA FEITACOM TINTA AUTOMOTIVA BRANCA, COM ENVERNIZAMENTO APÓS APLICAÇÃO DAS TINTAS COLORAÇÃO, TAMANHO DE 65 CM, LARGURA DE 25CM, ESPESSURA DAS PAREDES 7 MM, NO FORMATO DE PEIXE TUCUNARÉ AZUL. OLHO FEITO EM ADESIVO HOLOGRÁFICO E RESINADO DE 16MM DE DIÂMETRO, A BASE DE SUSTENTAÇÃO NA MEDIDA DE 30X25X2CM, TENDO O PEIXE FIXADO NESTA POR UMA BARRA DE ROSCA COM QUATRO PORCAS. O ADESIVO COM OS DIZERES DO TORNEIOMEDE 30X6 CM, SENDO COLOCADO EM CHAPA DE PVC QUE É PARAFUSADO NA BASE.	100,00	R\$237,33	23.733,33
397291	UN	TÚNEL CENTOPEIA LONA VINÍLICA - MEDIDAS: 0,50M X 4MILÍMETRO: CE-BRI/CICEPEX - N00928 - 96 IDEAL PARA CONTRIBUIR NO DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES MOTORAS, DESENVOLVER FUNÇÕES FUNDAMENTAIS E INTERAÇÃO SOCIAL.	1,00	R\$0,001	R\$0,001

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 175/2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

1.4. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os Requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos produtos será de 20 (vinte) dias contados do recebimento da ACS.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

1.2. Os materiais deverão ser entregues na Praça Antônio Alves de Faria, s/n, Bairro Tiradentes, prédio da Prefeitura, nas Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social, Turismo e Pesca e de Esporte Lazer e Promoção à Juventude.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações



contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais das respectivas secretarias: S.M. de Educação - GUILHERME BORGES DOS SANTOS, matrícula 3223, S.M. de Desenvolvimento Social - MULLER NOVAIS FERREIRA, matrícula 2857, S.M. de Esporte, Lazer e Promoção à Juventude - GEOVANE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 7705, S.M. Turismo e Pesca - HEITOR COSTA RODRIGUES PARREIRA, matrícula 2786, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 175/2023);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que



obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de gastos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os materiais serão recebidos, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (10) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias a partir da entrega e recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

7.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.14. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.15. Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de cotação de menor valor do objeto, na modalidade Pregão Eletrônico.

Habilitação jurídica

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários



federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Documentação Complementar (Cooperativas)

Das cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:

- a) Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº. 5.764, de 1971;
- b) Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- c) Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- d) Registro previsto na Lei nº. 5.764, de 1971, art. 107;
- e) Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- f) Comprovação da regularidade jurídica da cooperativa, através dos seguintes documentos:
 - 1) ata de fundação;
 - 2) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - 3) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - 4) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - 5) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
 - 6) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O custo estimado total da contratação é de R\$ 340.798,40 (trezentos e quarenta mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, nas seguintes dotações:

Secretaria M. de Educação	
Dotação: 02.03.02.12.361.0004-2.0032.3.3.90.30	- Material de Consumo, ficha 126, F.R. 01.0569.0000.0000 - Transf. Recursos FNDE.
Secretaria M. de Desenvolvimento Social	
2.0342 - Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica	
Dotação: 08244.0009.3.3.90.3.00.00	- Material de consumo - Ficha 383
F.R. 01.0661.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual	
Secretaria M. de Turismo e Pesca	
Manutenção da divisão de Eventos	
02.09.00.695.0011.20078.3.3.90.31	- Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
Fontes: 01.0500-0000-0000 / 01.0709.0000.0000	
- Ficha: 479	
Secretaria M. Esporte, Lazer e Promoção a Juventude	
Dotação: 02.13.00.27.812.0012.20355.3.3.90.30.00	
- material de consumo, Ficha: 565	
Fontes: 01.0500.0000.0000 / 01.0709.0000.0000	

11. DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

11.1 - DO LICITANTE:

11.1.1. Efetuar a entrega dos materiais no prazo estipulado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital, e comunicar imediatamente o representante legal do Contratante, na hipótese de ocorrências de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

11.1.2 - Manter, durante a vigência da licitação, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado.

11.1.3 - Executar a entrega dos materiais licitados, arcando com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, provocados por ineficiência ou irregularidades dos produtos.



11.1.4 - Acatar e respeitar as normas administrativas do MUNICÍPIO TUPACIGUARA no decurso do desenvolvimento do objeto ora licitado.

11.1.5 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto.

11.1.6 - Reparar, corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas qualquer irregularidade que venha a ser encontrada no fornecimento dos produtos.

11.1.7 - Realizar a entrega dos materiais no prazo de até 20 (vinte) dias, após o recebimento da ACS - Autorização de Compras e Serviços. O objeto deste Certame será requisitado conforme a necessidade das Secretarias solicitantes.

11.2 - DO MUNICÍPIO:

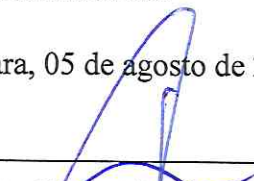
11.2.1 - Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto deste processo, fixando-lhe quando não pactuado, prazo para corrigi-las.

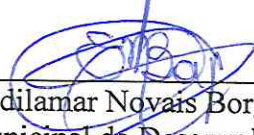
11.2.2 - Disponibilizar ao FORNECEDOR todas as informações necessárias à fiel execução do objeto licitado.

11.2.3 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado a entrega do veículo.

11.2.4 - Rejeitar o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, indicando as razões da recusa.

Tupaciguara, 05 de agosto de 2024


Júlio César Silva Susstrunk
Secretário Interino da Secretaria M. de Educação


Edilamar Novais Borges
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Paulo Henrique Vieira
Secretário Municipal de Turismo e Pesca


Emerson Rosa de Paiva
Secretário Municipal de Esporte Lazer e Promoção à Juventude